Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 70/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "Projeto Bandas" da Fundação Banco do Brasil

Pompéia 21/03/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Fundação Banco do Brasil visando a inclusão de nosso Município no "Projeto Bandas", louvável iniciativa que visa a revitalização das corporações musicais que tantas alegrias proporcionam ao público. O "Projeto Bandas" destina recursos financeiros para a aquisição de instrumentos musicais, partituras e uniformes. As primeiras cidades atendidas pela Fundação Banco do Brasil são do Estado do Mato Grosso do Sul (Aquidauana, Corumbá, Glória de Dourados, Nova Andradina e Porto Murtinho). Quem sabe Pompéia poderá ser a primeira cidade do Estado de São Paulo a ser atendida pela Fundação Banco do Brasil e aí sim, a nossa querida Banda de Música poderá dar continuidade ao seu trabalho interrompido desde o início da atual Administração Municipal.

A Banda de Música é uma tradição que deve ser preservada a qualquer custo pelo Poder Público, porém, quando isso não acontece, a cidade fica mais triste, as suas raízes ficam mais fracas e a sua memória acaba sendo prejudicada com reflexos altamente negativos para as futuras gerações.

Que se dê ciência desta manifestação à Fundação Banco do Brasil, à Gerência local do Banco do Brasil, ao Clube Filatélico e Numismático de Pompéia e aos coordenadores da Banda de Música de Pompéia.

Sala das Sessões,
Em 21 de março de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
17.615
21 / 03 / 94

Ofícios nºs: 255 a 259/94 e 272/94.